

# 25 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: TRAJETÓRIA E PERSPECTIVAS DE BRUNO MIRAGEM, CLAUDIA LIMA MARQUES E AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**DADOS BIBLIOGRÁFICOS:** MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MIRAGEM, Bruno (Coord.) *Direito do Consumidor: Defesa do Consumidor em Juízo*. vols. 1 e 2. São Paulo: Ed. RT, 2015.

É com grande satisfação que comento esta obra em comemoração aos vinte e cinco anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor, organizada pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon e lançada no excelente XIII Congresso de Direito do Consumidor, em Foz do Iguaçu, em 03.05.2016. Os professores Bruno Miragem, Claudia Lima Marques e Amanda Flávio de Oliveira tiveram a felicidade de reunir estudiosos consagrados e novos talentos a obra resulta em mais uma contribuição genuína do Brasilcon à consolidação e desenvolvimento do direito do consumidor no Brasil.

A estrutura do livro bem representa o caminho renovador e os desafios do direito do consumidor nas últimas décadas. São nada menos que 32 estudos organizados em sete capítulos, tratando desde aspectos de seu desenvolvimento histórico (Capítulo I, *História do direito do consumidor*, com os trabalhos dos reconhecidos juristas Adalberto Pasqualotto, Oscar Ivan Prux e Roberto Pfeiffer), passando por capítulos que relatam o impacto do direito do consumidor sobre o direito privado (Capítulo II, *Direito do consumidor e a renovação do direito privado*) e sobre o direito processual civil (Capítulo III, *Direito do consumidor e renovação do processo civil*). Também teve lugar a reflexão sobre os desafios da *Tutela penal do consumidor* (Capítulo IV) e sobre a *Proteção internacional dos consumidores* (Capítulo V), bem como sobre o atualíssimo tema do Crédito e consumo (Capítulo VI). Por fim, considerando o caráter dinâmico do papel dos consumidores no mercado de consumo, o último capítulo reporta-se aos *Desafios atuais do direito do consumidor*, no qual registro, ao lado de excelentes estudos, o de autoria da estimada colega, Ministra Fátima Nancy Andrighi.

Como já escrevi, a proteção do consumidor deve abranger todos os aspectos do mercado de consumo, desde a publicidade, o contrato, os bancos de dados, a cobrança de dívidas à responsabilidade civil. Seu foco é a fragilidade do consumidor neste mercado. O direito do consumidor é um direito sensível às diferenças, mas de vocação universal: “Os consumidores não são iguais entre si, seja num mesmo país, seja em países distintos. Há consumidores ricos e pobres; há consumidores informados e outros que ignoram, por completo, as novas tecnologias; há consumidores reivindicativos e outros passivos; há consumidores com acesso à justiça e outros que sequer cogitam levar suas reclamações aos tribunais. Apesar de todas essas diferenças, acreditamos que o tema da proteção do consumidor, a cada dia, deixa, mais e mais, de ser uma questão ‘individual’ e ‘paroquial’, sendo ‘socializado’ (como problema supraindividual) e ‘internacionalizado’ (como problema supranacional). Haveria, então, por trás de todas essas disparidades subjetivas apontadas, uma série de questões comuns aos consumidores de todo o mundo, a começar pela própria aceitação da tese de que a proteção dessa nova categoria de sujeitos, como necessidade social, é, em si, uma exigência universal.” Este belo livro dá testemunho destas palavras e abre um plêiade de excelentes e atualizados textos sobre os desafios do direito do consumidor e suas eras de evolução, da criação do Código de Defesa do Consumidor aos nossos dias.

Por fim, permitam-me, no momento em que o Parlamento brasileiro procura encontrar um consenso para a aprovação dos projetos de atualização do Código (Projetos de Lei do Senado Federal 281 e 283/2012), na Câmara dos Deputados (PL 3514, 2015 e 3515,2015) agradecer a atuação firme do Brasilcon no sentido de contribuir com este acordo. Enquanto a França já atualizou seu Código, a Argentina renovou seu direito do consumidor e o incluiu no Código Civil, o Brasil segue em compasso de espera. Daí a necessidade de aprovação imediata de tais projetos. Neste livro o tema da atualização do CDC é objeto do exame da maioria dos estudos colacionados. Tenho certeza que esta obra traça as bases que podem servir de inspiração e ajudar no sucesso do trabalho de atualização de nosso direito do consumidor. Trata-se de uma digna comemoração, à altura dos desafios que se ensaiam. Meus parabéns aos autores, à Editora Revista dos Tribunais e, em especial, aos organizadores, pois sua leitura é de recomendar-se e muito!

Brasília, maio de 2016.